

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2018**

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 52/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC Associação Joseense de Ação Social – AJAS, objetivando a Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação Joseense de Ação Social – AJAS

Objeto do aditivo: Inserção Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 214. 272,00

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 7.663/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Sr<sup>a</sup> Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.247.661-9 SSP/SP e CPF nº 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação Joseense de Ação Social – AJAS, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Gonçalves, RG 13.893.298 e CPF.: 739.833.738-87, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 52/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica suspensa a execução do Plano de Trabalho de fls. 791/805, nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo 7.663/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Passa a vigorar o Plano de Trabalho emergencial de fls. 848/865, do processo administrativo nº 7.663/2018, durante todo o período em que as regras excepcionais decorrentes da emergência em saúde pública declarada pelo Decreto Municipal n. 18.476/2020 repercutiram, repercutem e repercutirão na prestação do serviço objeto do Termo de Colaboração ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nos termos do artigo 4º, da Lei 10.122/2020 e seus parágrafos, a partir da cessação dos efeitos do regime excepcional, decorrente da decretação de emergência em saúde pública, no serviço objeto do Termo de Colaboração ora aditado, serão restauradas as obrigações anteriormente previstas no Plano de Trabalho de fls. 791/805.

Parágrafo único: A retomada da execução do Plano de Trabalho de fls. 791/805 terá início no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação a ser emitida pelo Município à Organização da Sociedade Civil parceira.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C  
DIVISÃO DE  
FORMALIZAÇÃO E ATOS  
27/11/2020

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI  
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL – AJAS



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONÇALVES, CPF 739.833.738-87, RG 13893297**, Cargo Proprietario, data de nascimento 09/06/52, Endereço Carlos Nunes de Paula,1542 Jardim Imperial - São José dos Campos Telefone institucional: 1239033931 E-mail institucional: [ajas@ajas.org.br](mailto:ajas@ajas.org.br), empresa ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - 03.439.914/0001-41, em 27/11/2020, às 11:50, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES  
CHEFE  
Matricula: 662754



SUSI TIEMI STABILE KONDO  
ESCRITURÁRIA (O)  
Matricula: 15719



A veracidade do documento pode ser conferida no site  
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=7663&a2018&c4075> ou informando os seguintes dados: Nº Processo: **7663** Ano: **2018** Identificador: **4075**

**ANEXO II  
PLANO DE TRABALHO - 06 a 15****1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC**

**1.1. Nome:** Associação Joseense de Ação Social

**1.2. Endereço:** Rua Carlos Nunes de Paula, 1542, J. Imperial

**Cidade:** São José dos Campos - **Estado:** SP

**CEP:** 12234.000 - **Telefone:** (12) 3903.3931 - **email:** [ajas@ajas.org.br](mailto:ajas@ajas.org.br)

**Site:** [www.ajas.org.br](http://www.ajas.org.br) - **Face book:** AJAS - Associação Joseense de Ação Social

**1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**

**Nº do CNPJ:** 03.439.914\0001-41 - **Data da inscrição no CNPJ:** 01.09.1999

**1.4. Dados cadastrais**

**Número de inscrição no CMAS:** 071 - **Município:** São José dos Campos

**Número de inscrição no CMDCA:** 079 - **Município:** São José dos Campos

**1.5. Certificação (não obrigatório)**

**CEBAS:** em construção

**1.6. Finalidade estatutária:**

- a) Acolher, Apoiar e Formar crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos inseridos em famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para ao mundo do trabalho a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessas faixas etárias;
- b) Propiciar espaço de convivência, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, além de contribuir para o retorno ou permanência na escola;
- c) Fazer a integração comunitária prevista através da promoção esportiva, cultural, educacional, serviços de saúde e de lazer, incluindo eventos e projetos;
- d) Desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de



serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

**Nome do Presidente:** Guilherme Gonçalves

**RG:** 13.893.297 - **Órgão Expedidor:** SSP/SP

**CPF:** 739.833.738-87

**Endereço:** Rua Barretos, nº 147, Jardim das Indústrias

**Telefone:** (12) 3903.3931 - **email:** [ajas@ajas.org.br](mailto:ajas@ajas.org.br)

## 3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

**Especificação do serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

**Tipo de Proteção:** Proteção Social Básica

**Valor global para a execução do objeto:** R\$ 1.046,316,48 (Um milhão, quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

**Prazo de execução:** 36 meses

**Público alvo:** Crianças e adolescentes dos 6 aos 15 anos, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros);
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.

**Meta a ser financiada:** 74 (setenta e quatro)

**Número de grupos:** 4 (quatro)

**Período de atendimento:** Das 08h00 às 17h00, no contra turno escolar, em turnos diários de até 4hs.

**Dias da semana:** Atividades em dias úteis. Eventualmente poderão ser organizadas atividades complementares em feriados ou finais de semana, respeitada a carga horária semanal.



**Condições e formas de acesso de usuários e famílias:** Usuários territorialmente referenciados ao CRAS, encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social.

**Abrangência do serviço:** corresponderá ao território do Campo dos Alemães de abrangência do CRAS Dom Pedro.

**Condições de acessibilidade:** Usuários territorialmente referenciados ao CRAS, encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social.

#### **4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**Unidade:** Associação Joseense de Ação Social - AJAS

**Número de atendidos:** 74 crianças e adolescentes

**Faixa etária:** 06 aos 15 anos

**Rua:** Rua Carlos Nunes de Paula, 1542

**Bairro:** J. Imperial - **Cidade:** São José dos Campos - **Estado:** SP - **CEP:** 12234.000

**Telefone:** (12) 3903.3931 - **email:** [ajas@ajas.org.br](mailto:ajas@ajas.org.br)

#### **5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE**

**Nome completo:** Marco Aurélio Dinamarco

**CPF:** 098.627.678-20

**RG:** 22.511.731-9 - **Órgão Expedidor:** SSP.SP

**Número de registro profissional:** 31876

**Cargo:** Coordenador Social

**Telefone para contato:** (12) 3903.3931 - **email:** [marco@ajas.org.br](mailto:marco@ajas.org.br)



## 6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

### HISTÓRICO

Fundada no ano de 1999 por amigos e empresários da cidade, a **Associação Joseense de Ação Social – AJAS**, iniciou suas atividades com a criação de uma escolinha de futebol na periferia da zona sul de São José dos Campos com aproximadamente 200 crianças e adolescentes. Com uma estrutura inadequada e com poucos resultados alcançados no decorrer dos anos, observou-se que somente o futebol não seria capaz de promover a melhora da qualidade de vida daquelas pessoas. Sensibilizados com este diagnóstico, a diretoria da AJAS reestruturou o trabalho priorizando o desenvolvimento da criança e do adolescente e sua inclusão social, passando a ser um grande centro de acolhimento, apoio e formação desses cidadãos. Em pouco tempo o trabalho apresentou resultados positivos e parcerias e convênios passaram a ser efetivados com órgãos públicos e privados, possibilitando visibilidade e credibilidade em suas ações. Desde então, a AJAS atua na Rede de Proteção Social Básica do município e oferece atividades de esporte, cultura e lazer, orientação, capacitação e formação profissional, acompanhamento social, educacional e psicológico a crianças e adolescentes, jovens e adultos, alcançando mais de 300 pessoas diretamente. Dentre muitas atividades, destacamos o projeto específico para adolescentes gestantes; o fortalecimento do vínculo entre crianças, adolescentes, familiares e a comunidade em geral, o acompanhamento escolar e os programas e cursos de iniciação profissional para adolescentes, jovens e adultos.

### 7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Zona Sul de São José dos Campos é conhecida por ser populosa, sendo maior que o número de habitantes do município de Jacareí- SP, e devido a sua demanda possui diversos bairros periféricos e com altos índices de vulnerabilidade e exclusão social, e por consequência, expondo crianças e jovens na relação com o tráfico de drogas, violência, ao abuso, entre outros.

Com uma população estimada em 55.152 habitantes (pelo censo de 2010) cuja renda e escolaridade médias são inferiores à média municipal e que se apresenta no imaginário da cidade como um campo de pobreza e violência, o bairro Campo dos Alemães e adjacências, localizado na Zona Sul de São José dos Campos é um dos bairros que mais desafiam o poder público no desenvolvimento de políticas públicas em especial para crianças e adolescentes, uma vez que estes são os mais afetados pelas vulnerabilidades e risco social que a região apresenta.

Atuando em parceria com a prefeitura desde o ano de 2003 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV vem alcançando centenas de crianças e adolescentes da região, proporcionando



atividades que visam à convivência, o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e a iniciação para o mundo do trabalho. Na AJAS, crianças e adolescentes são atraídas e acolhidas pelas atividades de esporte, lazer e cultura, recebem apoio social de acordo com as demandas apresentadas e são estimuladas e motivadas a desenvolver aptidões até então escondidas por meio dos cursos de orientação e formação profissional. Ancorados em uma prática que vem alcançando excelentes resultados e com dezenas de parcerias e projetos aprovados em várias instâncias públicas e privadas, a AJAS propõe ampliar suas ações atuando em outras regiões da cidade, contribuindo com a diminuição das vulnerabilidades e dos riscos sociais do município, bem como na formação de uma nova geração de crianças e adolescentes, disponibilizando instrumentos que possam orientá-los e capacitá-los, ampliando assim suas perspectivas de vida na busca de um futuro melhor. Investir nesse público com necessidades e demandas singulares em relação a outros segmentos etários e que demandam ações específicas que possam transformar esta realidade é o grande desafio deste projeto.

## 8. OBJETIVOS

### 8.1. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

### 8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

#### Anexo II.I



### 8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

- Que participantes conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Que se desenvolvam integralmente;
- Que valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Que tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Que se expressem por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Que convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Que se sintam acolhidos e integrados;
- Que expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;
- Que tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade.

## 9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

### PISO TÉRREO

- . 1 recepção com 21m<sup>2</sup>
- . 2 salas com 6m<sup>2</sup> cada (Serviço Social e Administrativo)
- . 1 Auditório\refeitório com 50m<sup>2</sup>
- . 1 cozinha com 30m<sup>2</sup>
- . 3 salas com 35m<sup>2</sup> cada (Dança, Bazar e Almojarifado)
- . 2 banheiros com 15m<sup>2</sup> cada (masculino\portador e feminino)

### PISO SUPERIOR

- . 5 salas com 35m<sup>2</sup> cada (Salão Cabeleireiro, Música, Cursos iniciação profissional, Informática\Inglês e Multiuso)
- . 2 Sala de 3m<sup>2</sup> (Administrativo)
- . 1 Sala de 2m<sup>2</sup> (Almojarifado)
- . 2 Banheiros com 6m<sup>2</sup> (Masculino e Feminino)

**OBS.:** Os ambientes contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e no piso inferior acessibilidade para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Nos espaços de uso comum possuem bebedouro com água potável.





**10. METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Anexo II.II**

**11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO**

**11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

MODALIDADE	PARCELA											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Esportivas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Dança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Musica		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Temas Transversais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de pais/responsáveis		X		X		X		X		X		X
Atividades Intergeracionais*			X				X				X	
Atividades Pais/Responsáveis				X			X			X		
Atividades Coletivas Comunidade*		X			X			X			X	
Atividades Externas*			X			X			X			X
Avaliação junto aos usuários				X				X				X

**OBS:** \*As atividades em destaque poderão sofrer alteração, pois estarão diretamente ligadas a agenda da Secretaria (SASC), a convite de outras OSC/Orgãos, a disponibilidade financeira da OSC, bem como ao mês de início do Projeto.

**11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

MODALIDADE	PARCELA											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*Handwritten signature or mark.*

Oficinas Esportivas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Dança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Musica		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Temas Transversais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de pais/responsáveis		X		X		X		X		X		X
Atividades Intergeracionais*			X					X				X
Atividades Pais/Responsáveis	X			X			X			X		
Atividades Coletivas Comunidade*		X			X			X			X	
Atividades Externas*			X			X			X			X
Avaliação junto aos usuários				X				X				X

**OBS:** \*As atividades em destaque poderão sofrer alteração, pois estarão diretamente ligadas a agenda da Secretaria (SASC), a convite de outras OSC/Orgãos e também a disponibilidade financeira da OSC, bem como ao mês de início do PROJETO.

### 11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

MODALIDADE	PARCELA											
	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Esportivas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Dança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Musica		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Temas Transversais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Reunião de pais/responsáveis		X		X		X		X		X
Atividades Intergeracionais*			X			X		X		
Atividades Pais/Responsáveis	X			X		X			X	
Atividades Coletivas Comunidade*		X			X			X		X
Atividades Externas*			X			X		X		X
Avaliação junto aos usuários				X				X		X

**OBS:** \*As atividades em destaque poderão sofrer alteração, pois estarão diretamente ligadas a agenda da Secretaria (SASC), a convites de outras OSC/Orgãos e também a disponibilidade financeira da OSC, bem como ao mês de início do PROJETO.

### 11.2 METODOLOGIA

As atividades acontecerão de segunda a sexta feira, com exceção no período da tarde da sexta feira, quando a equipe técnica estará em Reunião de Planejamento, com possibilidades de atividades acontecendo no período noturno e aos finais de semana, principalmente no segundo semestre.

Os horários das atividades respeitarão a rotina escolar dos usuários considerando entrada e saída da escola, o momento da casa/alimentação e o deslocamento até a instituição, dos quais:

Período da manhã: **8h:30 às 11h:30 = 3h.**

Período da tarde: **13h:30 às 16h:30 = 3h.**

Os meses que coincidem com as férias escolares, a participação dos usuários poderá sofrer uma redução justificada pelo próprio período, o que poderá também levar a uma alteração das atividades para se adequar a situação.

O serviço será organizado em grupos entre 15 a 20 participantes com atividades diárias de 3h a 4h, com fornecimento de lanche para os participantes. A formação dos grupos considerara o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Será considerada ainda a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada NÚCLEO. Serão distribuídos preferencialmente por faixa etária diferenciada, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:

- **06 a 09 anos** (grupos compostos por crianças).
- **10 a 12 anos** (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes).

Para essas faixas etárias, as atividades acontecerão no período da manhã, uma vez que a grande maioria das crianças da região estuda à tarde.

- **13 a 15 anos** (grupos compostos por adolescentes).

Para essa faixa etária as atividades acontecerão no período da tarde, uma vez que a grande maioria dos adolescentes da região estuda pela manhã.

De forma geral os grupos terão os mesmos procedimentos, porém com especificidades diferenciadas de acordo com as faixas etárias distribuídas da seguinte forma:

- Chegada à instituição com momento de acolhida na área de lazer (auditório): **15m.**

- Momento do lanche e compartilhamento: **15m.**

- Distribuição dos grupos para as atividades propostas: **2h:30.**

Os Orientadores Sociais serão responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento da atividade junto aos oficinas, além de suas atividades específicas com os grupos.

O Serviço terá dois eixos estruturantes: **Eixo Convivência Social, Eixo Participação.**

Além dos Eixos acima, serão abordados junto aos usuários **TEMAS TRANSVERSAIS** que deverão ser necessariamente desenvolvidos pelo Orientador Social junto ao grupo e abordados nas oficinas pelos facilitadores/oficinas.

A formação dos grupos não dispensa a realização de **ATIVIDADES INTERGERACIONAIS**. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras etc.

## ADENDO

### METODOLOGIA – PLANO EMERGENCIAL COVID-2019

**Ações que serão executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria, em especial, no período em que durar os cuidados com a Pandemia do COVID-19.**

#### **Socioassistenciais:**

. Acolhimento, Acompanhamento Social, Visita domiciliar (Assistente Social);

#### **Socioeducativas:**

Atividades lúdicas/pedagógicas (Orientador Social);

#### **Socioculturais:**

Vídeo aula das oficinas (Oficinas).





### OFICINAS PROPOSTAS – PLANO EMERGENCIAL COVID-19

OFICINAS	PÚBLICO	QUANTIDADE	HORAS
Ballet	Faixa etária 06 a 09	10 alunos	2h
Sapateado	Faixa etária 10 a 17	10 alunos	2h
Judô	Faixa etária 06 a 14	10 alunos	2h
Teatro	Faixa etária 10 a 14	10 alunos	2h
Dança de Rua	Faixa etária 06 a 14	10 alunos	2h
Coral	Faixa etária 06 a 14	10 alunos	2h
Bate Lata	Faixa etária 06 a 14	10 alunos	2h
Circo	Faixa etária 06 a 14	10 alunos	2h
Desenho	Faixa etária 10 a 14	10 alunos	2h
Violão	Faixa etária 14 a 17	10 alunos	2h
Jazz	Faixa etária 10 a 17	10 alunos	2h

Obs.: poderão ser incluídas outras oficinas de acordo com interesse dos usuários.

### METAS - PLANO EMERGENCIAL COVID-19

Metas Quantitativas e Mensuráveis	Descrição	Indicador de Aferição	Meios de Verificação para o Cumprimento das Metas
<b>Socioassistenciais:</b> . Acolhimento; . Acompanhamento social; . Visita domiciliar (Assistente Social).	.Portas abertas para acolher a comunidade/atendidos(informações/orientações); .Contato telefônico com os atendidos semanalmente, com o objetivo de fortalecer os vínculos, acompanhamento social e informações referentes aos seus direitos e deveres diante do momento em pauta; .Visitas domiciliares (resguardando os devidos cuidados) para famílias em maior risco e vulnerabilidade social (casos excepcionais).	100%	Planilha com os dados da ligação, hr e pauta do contato; Planilha com os maiores questionamentos levantados pelos usuários; Planilha de atendimento

			expontâneo a comunidade.
<b>Socioeducativas:</b> Atividades lúdicas/pedagógicas (Educador Social)	Atividades semanais encaminhadas nas seguintes plataformas: CD, Pendrive, Instagran, Facebook, Youtube e de forma física, dependendo do perfil de cada atendido. Serão estimulados a desenvolver a atividade e os desafios propostos. As atividades serão desenvolvidas por Psicóloga e Pedagoga e aplicadas pelos Educadores Sociais.	50%	Planilha de participação através de fotos e registro online.
<b>Socioculturais:</b> Vídeo aula das oficinas. (Oficineiros)	Serão elaboradas aulas semanais por oficina e encaminhadas através das seguintes plataformas: CD, Pendrive, Instagran, Facebook, Youtube e de forma física, dependendo do perfil de cada atendido. Serão estimulados a desenvolver a atividade e os desafios propostos.	50%	Planilha de participação através de fotos e registro online.

### HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO - PLANO EMERGENCIAL COVID-19

Em virtude do Plano Emergencial COVID 2019 o serviço será realizado por um período de 6h diárias, totalizando 30hs semanais, podendo em alguns momentos ser realizadas aos finais de semana ou em horário noturno. Sendo assim, o expediente acontecerá das 8h às 14hs.



## 11. ESTIMATIVA DE DESPESAS

### Anexo II.IV

**VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$ 832.044,16** (Oitocentos e dezenove mil quinhentos e noventa reais, quarenta centavos)

## 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 17.856,00	R\$ 17.856,00	R\$ 17.856,00	R\$ 17.856,00	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38
MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38
MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30
R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38
MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38

## 13. MONITORAMENTO E CONTROLE

A fim de proceder ao monitoramento e controle a Associação Joseense de Ação Social levará em consideração os apontamentos e questionamentos observados pelo Gestor da Parceria no território – CRAS. Serão efetuadas reuniões com vistas a realizar o apoio e o acompanhamento constantes da execução da parceria, o que possibilitará o aprimoramento dos procedimentos, a unificação dos entendimentos, a solução das controvérsias, padronização dos objetos, custos, metas e indicadores.

O monitoramento e o controle dos serviços prestados pela Associação Joseense de Ação Social serão realizados por meio de reuniões semanais entre os orientadores sociais e o técnico de referência do CRAS, e em alguns momentos a Orientadora Coordenadora poderá solicitar a participação dos oficinairos, para avaliar e pontuar os pontos necessários de melhorias, para superação de situações que envolvam os usuários do serviço.

A avaliação e o controle mensal levarão em consideração os seguintes indicadores: número de pessoas atendidas, o número de participantes nas oficinas planejadas. Além disso, serão registrados também para fins de monitoramento e avaliação: o planejamento mensal elaborado; a quantidade de reuniões



efetuadas entre a equipe de trabalho do serviço bem como com a supervisão do técnico de referência e o Gestor da Parceria.

As supervisões internas de monitoramento e avaliação são realizadas também por meio de reuniões com a diretoria da entidade para as apresentações de trabalhos desenvolvidos pelas crianças e adolescentes e soluções de questões burocráticas, visando a não interrupção do serviço.

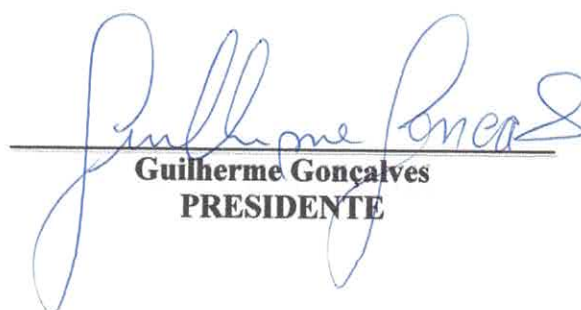
Serão realizadas coletas de informações levantadas sistematicamente, por meio de instrumentos próprios, junto às crianças, aos adolescentes e seus familiares, como por exemplo, questionários, os quais possibilitam o monitoramento e a avaliação quantitativa e qualitativa, a níveis individuais e coletivos das crianças e adolescentes, bem como a identificação das atividades, indicando as intervenções realizadas pelos orientadores sociais na execução do serviço.

Serão imprescindíveis ao monitoramento e controle reuniões periódicas e relatórios de monitoramento e avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, e as ferramentas tecnológicas imprescindíveis ao monitoramento do plano de trabalho e suas atividades, pois a sistematização dos resultados em relatórios públicos com a divulgação das estratégias utilizadas para atingir os objetivos e cumprimento das metas proposta.

#### 14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 27 de Março de 2020.



**Guilherme Gonçalves**  
**PRESIDENTE**





ANEXO III - 06 a 15

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos Específicos	Resultados Esperados
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	<ul style="list-style-type: none"><li>. Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;</li><li>. Ampliar e aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos.</li></ul>
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	<ul style="list-style-type: none"><li>. Acolher demandas, interesses, necessidades e possibilidades;</li><li>. Melhorar a convivência familiar e comunitária.</li></ul>
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	<ul style="list-style-type: none"><li>. Desenvolver potencialidades, autoestima, autonomia, o protagonismo social e a sustentabilidade para novos projetos de vida;</li><li>. Melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias através do acesso e participação a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.</li></ul>
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	<ul style="list-style-type: none"><li>. Fortalecimento e extensão da cidadania e participação;</li><li>. Ampliar e aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos.</li></ul>
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	<ul style="list-style-type: none"><li>. Aumento do número de crianças e adolescentes matriculados na escola.</li><li>. Redução no descumprimento de condicionalidades de educação</li></ul>



Capacitando Jovens  
Revelando Talentos

AJAS  
Desde 1990

RECURSOS HUMANOS

ANEXO II.IV - 06 A 15

Cargo/ Função	Qtd	Hs	Salário Mensal	Impostos / Encargos Mensais			Provisões para 13º e Férias					Vale Alimentação	Custo Total Mensal	Meses	Custo Total Global
				INSS	FGTS	Aviso Prévio 1/12	PIS	1/3 Férias	Férias 1/12	3º Salário 1/12	Rescisão FGTS 50%				
Assistente Admin.	1	40	R\$ 2.500,00	R\$ 670,00	R\$ 200,00	R\$ 208,33	R\$ 25,00	R\$ 69,44	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 100,00	-	R\$ 4.189,43	32	R\$ 134.061,76
Receptionista	1	40	R\$ 1.300,00	R\$ 348,40	R\$ 104,00	R\$ 108,33	R\$ 13,00	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 108,33	R\$ 52,00	R\$ 120,00	R\$ 2.298,50	32	R\$ 73.552,00
Orientador Social	1	40	R\$ 2.200,00	R\$ 589,60	R\$ 176,00	R\$ 183,33	R\$ 22,00	R\$ 61,11	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 88,00	-	R\$ 3.686,70	32	R\$ 117.974,40
Orientador Social	1	20	R\$ 1.200,00	R\$ 321,60	R\$ 96,00	R\$ 100,00	R\$ 12,00	R\$ 33,83	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 48,00	-	R\$ 2.011,43	32	R\$ 64.365,76
Educador Social	1	40	R\$ 2.000,00	R\$ 536,00	R\$ 160,00	R\$ 166,67	R\$ 20,00	R\$ 55,56	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 80,00	-	R\$ 3.351,57	32	R\$ 107.250,24
Auxiliar Cozinha	1	40	R\$ 1.300,00	R\$ 348,40	R\$ 104,00	R\$ 108,33	R\$ 13,00	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 108,33	R\$ 52,00	R\$ 120,00	R\$ 2.298,50	32	R\$ 73.552,00
Auxiliar S. Gerais	1	40	R\$ 1.120,00	R\$ 300,16	R\$ 89,60	R\$ 93,33	R\$ 11,20	R\$ 31,11	R\$ 93,33	R\$ 93,33	R\$ 44,80	R\$ 120,00	R\$ 1.996,86	32	R\$ 63.899,52
Oficineiros	2	10	R\$ 836,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 836,70	32	R\$ 26.774,40
<b>TOTAL</b>	<b>09</b>		<b>R\$ 12.456,70</b>	<b>R\$ 3.114,16</b>	<b>R\$ 929,60</b>	<b>R\$ 968,32</b>	<b>R\$ 116,20</b>	<b>R\$ 323,27</b>	<b>R\$ 968,32</b>	<b>R\$ 968,32</b>	<b>R\$ 464,80</b>	<b>R\$ 360,00</b>	<b>R\$ 20.669,69</b>		<b>R\$ 661.420,08</b>

JUSTIFICATIVAS SALARIAIS

Para os salários apresentados de **Receptionista, Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Serviços Gerais**, não houve alteração do que foi apresentado anteriormente, porém, segue anexa a pesquisa de mercado. Para as demais funções, além dos salários estarem de acordo com o mercado (pesquisa anexa) a AJAS precisou adequar os salários à realidade financeira do momento e às características de cada colaborador, das quais:

- **Assistente Administrativo:** o profissional contratado tem experiência e formação específica na área (Técnico e Superior em Contabilidade).
  - **Orientador Social (40hr):** Assistente Social recém formada e sem experiência na área (primeiro emprego).
  - **Orientador Social (20hr):** Pedagoga com trabalho de meio período.
  - **Educadora Social:** Profissional com experiência na área e cursando o último ano do curso de Serviço Social.
- Ressaltamos que para a devida adequação, foram excluídas as funções que integravam o termo declinado, das quais: **Administrador, Auxiliar Administrativo e 4 Oficineiros**, sem prejuízo ao projeto proposto.





10 – METAS A SEREM ATINGIDAS

ANEXO III

Metas quantitativas e mensuráveis	Indicadores de aferição	Meios de verificação e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
74 usuários inseridos no CADUNICO	100% dos usuários inseridos no CADUNICO	Folha de resumo da CadUnico atualizada.	Trimestral/12 meses
74 usuários inseridos no ensino público.	100% dos usuários inseridos na escola	Declaração de matrículas escolar na rede de ensino regular.	12 meses
51 usuários com frequência ao serviço;	Usuários com, no mínimo, 70% de frequência ao serviço;	Controle da participação e desempenho nas atividades desenvolvidas.	12 meses
59 usuários participação em atividades coletivas na comunidade.	80% dos usuários com participação em atividades coletivas na comunidade	Controle da participação e desempenho nas atividades desenvolvidas.	12 meses
66 usuários participação dos familiares/cuidadores nas reuniões de familiares	90% de participação dos familiares/cuidadores nas reuniões de familiares	Controle da participação, pautas aplicadas e avaliações da participação nas reuniões.	Trimestral/12 meses
74 usuários Fora do trabalho infantil	100% dos usuários fora do trabalho infantil;	Plano Individual de atendimento	12 meses



CUSTOS INDIRETOS

		Custos Indiretos			
Unid	Descrição	Unidade	Valor unitário	Meses	Valor total
1	Assessoria Contábil	1	R\$ 900,00	36	R\$ 28.800,00
2	Aluguel	1	R\$ 2.200,00	32	R\$ 70.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.100,00</b>		<b>R\$ 99.200,00</b>

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

**Justificativa de pagamento em espécie:** Devido as dificuldades apresentadas anteriormente, A AJAS solicita **PAGAMENTO EM ESPÉCIE** no quesito: Assessoria Contábil. Ressaltamos que esta situação será utilizada até que encontremos um caminho que se adéque dentro dos requisitos deste Termo. Formalizada essa proposta de parceria de acordo com o Chamamento Público 011/2017 a Associação Joseense de Ação Social dispõe a cumprir as orientações que venham a ser repassada pela Secretaria responsável.

QUADRO SINTÉTICO

Unid	Descrição	Valor total
1	Recursos Humanos	R\$ 661.420,08
2	Custos Indiretos	R\$ 99.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 760.620,08</b>

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a AJAS assumirá os gastos com ALIMENTAÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, CONSUMO DE ÁGUA, LUZ E TELEFONE e o custo com OFICINEIROS até o número de 4 (quatro) não contemplados neste, para poder oferecer o serviço sem prejuízo ao projeto proposto.

São José dos Campos, 27 de março de 2020.

  
Guilherme Gonçalves  
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL

Rua Carlos Nunes de Paula, 1542 Jd. Imperial

São José dos Campos - SP - CEP 12242-431

Tel.: (12) 3903.3931